



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE E DE ÁREAS PROTEGIDAS**Ata da 88ª reunião, realizada em 22 de agosto de 2023**

Em 22 de agosto de 2023, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente suplente Breno Esteves Lasmar, representante da SEMAD. Representantes do poder público: Vitor Takahashi Rosa, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Raquel Luiza Seabra Rezende, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Juliana Ordones Rego, do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região (CRBio); Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Minas Gerais (Ibama); Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa). Representantes da sociedade civil: Jadir Silva Oliveira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Hécio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Pedro Tavares Lima, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); João Thomaz Cruz Silva, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Elvis Adriano Braga, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta. **1) ABERTURA**. Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Breno Esteves Lasmar declarou aberta a 88ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**. Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA**. Brena Louback, da Diretoria de Estratégia e Fiscalização/SEMAD, comunicou sobre a abertura de consulta pública para contribuições ao Diagnóstico Ambiental do Estado, o primeiro passo para a elaboração do Plano Anual de Fiscalização de 2024, e fez convite aos conselheiros para contribuição e divulgação do processo, visando ampliar a participação da sociedade. Informou ainda que as informações para participação estão disponíveis no site da SEMAD. O presidente Breno Esteves Lasmar reforçou a importância dessa etapa do trabalho para a “construção de um plano de fiscalização que realmente possa representar as necessidades e anseios que a sociedade espera da atuação do órgão ambiental.” **5) EXAME DA ATA DA 87ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 87ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 25 de julho de 2023. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. Abstenção: Seapa. Justificativa de abstenção. Conselheira Karla Jorge da Silva: “Eu voto em abstenção por a Seapa não ter participado da última reunião.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS**. **6.1) Ronaldo Ribeiro de Paula Ltda. Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento. Alpinópolis/MG. PA/nº 00169/1996/006/2015. ANMs: 831.863/1999 e 834.683/2008. SEI/nº 2100.01.0051716/2022-89. Classe 3. Apresentação: URFBio Sul. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME.** **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA ATLÂNTICA**. **7.1) Cemig Distribuição S/A. LD Itutinga. Passa Tempo, derivação para SE São Tiago. Linha de distribuição de energia elétrica 138kv. Itutinga, Nazareno, São Tiago e Passa Tempo/MG. Autorização para intervenção Ambiental SEI/nº 2100.01.0010087/2022. Compensação SEI/nº 2100.01.0007761/2023-76. Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Sul. Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME.** **7.2) ECO135 Concessionária de Rodovias S/A. Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários; Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias. Curvelo, Bocaiúva, Corinto e Montes Claros/MG. PA/nº 18176/2018/001/2019. Classe 6. Apresentação: Suppri. Processo retirado de pauta pela Presidência por solicitação da Suppri, para retorno na próxima reunião, em razão da necessidade de novas avaliações.** **8) PLANO DE TRABALHO PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO INC. XIII, ART. 13, DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016**. **8.1) Plano de trabalho para contratação de obra civil no Monumento Natural de Lapa Nova de Vazante. Recurso proveniente da Unamix Ltda. SEI/nº 2100.01.0026669/2023-71. Apresentação: URFBio Noroeste. Plano de Trabalho aprovado por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:**

Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL (RPPN) PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INC. IX, ART. 13, DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016. 9.1) RPPN Lua Branca. Proprietária: Associação Reino da Lua Branca. Área Proposta: 230,00 ha. Serro/MG. SEI/nº 2100.01.0016596/2023-54. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.** Criação de RPPN aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, Segov, Sede, CRBio, Ibama, Seapa, Fiemg, CMI, Promutuca, IHMBio, Senar e SME. **10) ASSUNTOS GERAIS.** O conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva parabenizou a equipe que fez a análise do processo 7.2 da pauta desta reunião, destacando a inclusão de condicionantes, em especial os programas relativos a monitoramento de passagem de fauna. Citou exemplos de sucesso na captura de animais em programa de monitoramento realizado a partir de condicionante de licenciamento ambiental e comentou a importância de adoção dessas ações, inclusive nos licenciamentos simplificados. “Às vezes a população acredita que não há espécies da fauna transitando com a implementação de empreendimento, mas na verdade é o contrário, é o momento mais importante, que tem que entender essa dinâmica de ocupação de território... Então eu acho que temos que sempre olhar com bastante atenção e cuidado justamente na questão dos licenciamentos simplificados porque, muitas vezes, aparentemente, tem-se a noção de que o licenciamento simplificado é em função da inexistência de impacto para determinados grupos da fauna terrestre ou aquática, e na verdade eu acho que o entendimento está sendo um pouco equivocado, da maneira como talvez até alguns conselheiros estão entendendo isso, em função do tamanho do empreendimento. Nós temos que propor medidas, mesmo existindo essa flexibilização do procedimento licenciatório, é extremamente pertinente que tenhamos esse olhar.” O conselheiro Felipe Dutra de Resende ressaltou que a Seinfra está atenta às questões levantadas pelo representante do Ibama, independentemente do porte do empreendimento, e que o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER) tem buscado parceria junto com o IEF para aprimorar os Termos de Referências que tratam sobre passagem de fauna “para tentar trazer uma realidade melhor para as rodovias”. Informou que o DER pretende incluir no programa plurianual proposta de obtenção de recursos “para fazer com que as rodovias seja bem mais sustentáveis do que já possam ser”. O conselheiro representante da Seinfra comentou ainda a ideia de se fazer um inventariamento da fauna para propor, em conjunto com o IEF e o Centro Brasileiro de Ecologia de Estradas, da Universidade Federal de Lavras, um estudo das rodovias no Estado e a implantação de passagem de fauna nos locais adequados. A conselheira Karla Jorge da Silva agradeceu ao conselheiro representante do Ibama pela manifestação e por sua atuação e destacou a importância do trabalho de proteção da biodiversidade e das áreas protegidas. Ressaltou ainda a manifestação do representante da Seinfra: “Na questão de as rodovias serem monitoradas nos corredores ecológicos, parece que vamos ter um futuro bem próspero em relação a essa situação.” O conselheiro Junio Augusto dos Santos Silva colocou a equipe do Ibama à disposição para “trabalhar em sinergia com os órgãos” e sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho para discutir as ações a serem desenvolvidas. O conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior agradeceu a contribuição dos conselheiros que se manifestaram e registrou preocupação também com o estado de conservação e infraestrutura das estradas. “Se não me engano, Minas Gerais em 2021 foi recorde de acidentes entre os Estados do Brasil, então que tenhamos também cuidado com as estradas e com as vidas humanas que trafegam por essas estradas... O Brasil é um país majoritariamente de malha viária, então que tenhamos as nossas estradas em ótimas condições também para que possamos nos desenvolver economicamente e sustentavelmente.” **11) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Breno Esteves Lasmar agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Breno Esteves Lasmar

**Diretor de Unidades de Conservação designado para responder pela
Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF,
conforme ato publicado no Diário Oficial em 12/09/2023**



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Diretor(a) Geral**, em 26/09/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **74078589** e o código CRC **DC8EBD0B**.

Referência: Processo nº 1370.01.0042485/2023-97

SEI nº 74078589